



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

**ATA N.º 05/2019 DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO  
DE 2019, INICIADA ÀS 11.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 12.30 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
(AO - 01) RANKING DAS ESCOLAS .....	2
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>5</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO</u></b> .....	<b>5</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	5
(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO	6
(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA II EDIÇÃO DA FEIRA DO LADRAR INTEGRADA NO PROGRAMA DE PAP DA ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	6
(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO TRADIMINHO NO PROGRAMA DE PAP DA ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	6
(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DIVERSIFICA CERVEIRA NO PROGRAMA DE PAP DA ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	7
<b><u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u></b> .....	<b>7</b>
(06) REGULAMENTO INTERNO DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – VERSÃO FINAL .....	7
<b><u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVICOS</u></b> .....	<b>7</b>
(07) CADERNO DE ENCARGOS DA EMPREITADA “INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA” – AVISO POSEUR-12-2018-18 INVESTIMENTOS NOS SISTEMAS EM BAIXA COM VISTA AO CONTROLO E REDUÇÃO DE PERDAS NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA .....	7
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u></b> .....	<b>8</b>
(08) MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA .....	8
<b><u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA</u></b> .....	<b>8</b>
(09) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – SEMANA SANTA – PROCISSÃO DOS PASSOS	8
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u></b> .....	<b>8</b>
(10) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - RATIFICAÇÃO .....	8
(11) PROTOCOLO RELATIVO AO SISTEMA DE ÁGUAS DO ALTO MINHO – RATIFICAÇÃO .....	9
(12) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	9
(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	9
<b><u>ENCERRAMENTO</u></b> .....	<b>10</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

**ABERTURA**

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 11.00 horas.

**Faltaram** os Vereadores senhores **Nuno André Costa Martins Silva** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO - 01) RANKING DAS ESCOLAS**

No seguimento das afirmações efetuadas pelos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela sobre o lugar que a Escola básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira ocupa no Ranking Nacional de Escolas, o senhor Presidente da Câmara Municipal convidou o senhor Diretor do Agrupamento a estar presente nesta reunião, de modo a poder explicar os motivos subjacentes à posição registada.

O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer ao senhor Diretor o facto de ter aceite o convite para comparecer nesta reunião do executivo, assim como aos restantes elementos que fazem parte da Direção.

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez a introdução do assunto, referindo que o que foi dito pelos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela consta na ata de 22 de fevereiro, passando a palavra ao senhor Diretor para se pronunciar sobre o assunto.

O senhor Diretor do Agrupamento referiu que uma das afirmações registadas na ata da última reunião do executivo camarário foi o facto de existir “*uma má gestão*” na escola, pelo que solicitou esclarecimentos acerca dos fatores e itens que fundamentem a referida afirmação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal interveio referindo que o executivo nunca questionou a gestão da escola. “Conhecemos a sua realidade de perto e temos, ao longo dos anos, elogiado a boa gestão e o que vem sendo a sua performance”, sublinhou.

O senhor Diretor do Agrupamento respondeu que a gestão pode ser questionada, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal retorquiu que, de facto, pode e deve.

O Vereador senhor Vitor Costa referiu ainda que a escola até tem sido penalizada por ter feito uma boa gestão, pois se assim não fosse, a verba disponibilizada para as obras na escola não seria de 100 mil euros, mas muito mais.

O senhor Diretor do Agrupamento respondeu que esse tema não é da responsabilidade direta do Agrupamento, deixando a quem de direito essa tarefa, esclarecendo ainda que a gestão duma escola engloba as áreas pedagógica, curricular, financeira, administrativa e ainda a gestão física das instalações.

O Vereador senhor Vitor Costa acrescentou que, até inclusivamente na Assembleia Municipal, se questionou o dinheiro que gasto na escola, que esse dinheiro devia ter sido gasto em mobiliário que se encontra em mau estado, e que há alunos com uma estatura física maior que não conseguem colocar as pernas de baixo das cadeiras.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

O senhor Diretor do Agrupamento afirmou julgar que o projeto não é para esse fim, de acordo com o caderno de encargos estabelecido.

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, de facto, não é para mobiliário, argumentando que, segundo sabe, há mobiliário para diversas estaturas dos alunos.

O Vereador senhor Vitor Costa salientou que é hábito dizer que, se se gasta dinheiro nisto é porque deveria ter sido gasto naquilo, e vice-versa.

A Vereadora senhora Aurora Viães disse que, normalmente, é o papel das oposições.

O senhor Diretor do Agrupamento afirmou que isso já é questionável, uma vez que as competências de cada instituição ou órgão estão claramente estabelecidas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez ainda um parêntesis ao seguimento da exposição: “Nós procuramos, desde sempre, não refletir a totalidade daquilo que é dito nas reuniões de câmara, até porque a opinião pública depois fica com uma opinião de que aqui se está a ‘lavar roupa suja’, sem necessidade nenhuma. Por isso, vamos contendo para não criar aqui situações desagradáveis para todas as partes”.

Em relação ao segundo parágrafo da ata, no qual o senhor Presidente mencionou que não depende da autarquia, o senhor Diretor do Agrupamento considera que também depende, uma vez que o órgão Conselho Geral, órgão de direção estratégica, é constituído por vários elementos da comunidade educativa, sendo dois deles, os representantes do município designados pelo Sr. Presidente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal indicou ao secretário da reunião que essa parte, relativamente à interferência da autarquia na gestão através do Concelho Geral, deve ficar bem claro na ata.

O senhor Diretor do Agrupamento afirmou que era prioritário e urgente revitalizar o Conselho Municipal de Educação, para que os diversos temas de carácter local, associados à educação sejam debatidos, esclarecidos e definidos, pois este órgão implica o envolvimento da generalidade da comunidade educativa e restantes parceiros.

A Vereadora senhora Aurora Viães afirmou que as competências do Conselho foram recentemente alteradas, e por isso é que ainda não foi enviado o novo regulamento.

Em relação aos rankings, consta da ata da última reunião do executivo camarário a seguinte observação: “O Vereador Senhor Nuno Silva reforçou que as coisas não estão bem e que os resultados obtidos e apresentados através dos rankings vêm piorar esta situação”. Assim o Sr. Diretor referiu que na reunião do Conselho Geral do Agrupamento, realizada no mês de agosto de 2018, já tinha alertado para a situação que a seguir irá esclarecer. Acrescentou ainda, que durante a realização da vistoria às obras realizadas na escola secundária, efetuada em meados do mês de agosto, alertou o Sr. Presidente e a Sr<sup>a</sup>. Vereadora para o contexto que iria condicionar os resultados da escola secundária nos rankings de 2018.

Assim, dos dados oficiais e que podem ser consultados online, iniciou o seu esclarecimento contextualizando as circunstâncias que se observaram durante a realização dos exames nacionais do 9º, 11º e 12º anos de escolaridade, devido às contingências organizacionais de uma das escolas do concelho, referindo que a Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares solicitou que os exames dos alunos dessa escola se realizassem nas instalações da escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, o que de facto veio a concretizar-se.

Esses alunos corresponderam, no 9º ano, a cerca de 40% do total dos alunos que realizaram os exames do ensino básico e, no 12º ano, a cerca de 30% dos alunos



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

realizaram os exames de conclusão do ensino secundário. Consequentemente, os resultados apresentados no ranking englobaram os resultados de todos os exames realizados, quer dos alunos internos, quer dos alunos externos, pertencentes à outra instituição educativa. Após a publicação dos resultados obtidos em todos os exames e em todos os anos de escolaridade, verificou-se que, em comparação, infelizmente, os referentes aos alunos externos foram inferiores aos dos alunos internos, fazendo com que as médias, no que se refere aos resultados globais, apresentassem valores inferiores, colocando a escola, quer no 9º ano, quer no ensino secundário, numa posição de ranking mais baixa do que aquela que deveria ter sido, se apenas envolvesse os resultados obtidos pelos alunos que a escola prepara e contribui para a sua formação.

No entanto, referiu que os exames são uma fotografia, uma selfie, que não mostra o trabalho global de nenhuma escola. As escolas posicionadas no lugar 585, no secundário, e no lugar 1058, no básico, provavelmente trabalham da mesma forma ou até melhor do que outras posicionadas em lugares superiores, seja na área pedagógica, organizacional, assistência social, acompanhamento dos alunos, acompanhamento de famílias, na dinamização de projetos. Esta selfie é um momento único e permite apenas abordar a vertente associada à aprendizagem e aos métodos de avaliação; é um teste escrito externo, realizado naquela hora, no final do ano, observado por externos e classificado por externos. De facto, não é uma avaliação contínua ou formativa.

Deste modo, solicitou que seja resposta a veracidade dos factos e apresentada nos devidos locais e, provavelmente, constatar que a escola merece, outra vez, tal como no ano passado, um reconhecimento. Não é pelo diretor, mas pelos alunos, pelos pais, pelos professores e assistentes operacionais que merecem o devido respeito.

Quanto à observação efetuada pela Sr.ª Vereadora Cristina Cancela, relativamente à reorganização dos professores, o diretor salienta que há boa organização, os professores são muito organizados, ocupam muitas horas para além dos horários estabelecidos, esforçam-se para que os seus alunos tenham uma melhor aprendizagem e a direção apoia-os sempre.

Acrescentou, ainda, que a situação de ausências por motivos de baixa médica e a não substituição dos docentes ausentes não se verifica, principalmente no ensino secundário. Os professores do ensino secundário são profissionais com dezenas de anos na escola, na sua maioria residentes do concelho, como se pode verificar pela seguinte enumeração: Lurdes Cunha, Leonel Vilas Boas, Paula Ribeiro, Clara Rodrigues, Edite Teixeira, Emília Lagido, Miguel Gonçalves. Por outro lado, quando ocorrem ausências, independentemente do nível de ensino, os docentes são, de imediato, substituídos de acordo com as regras instituídas pelo Ministério da Educação.

A Vereadora senhora Aurora Viães interrompeu o senhor Diretor para realçar um dado que considera ser extremamente importante quando se fala do ensino secundário e dizer qual é a percentagem de alunos da Escola de Vila Nova de Cerveira que entra para o ensino superior.

O senhor Diretor do Agrupamento respondeu que isso já foi divulgado anteriormente, cerca de 90% dos alunos candidatam-se ao ensino superior e, destes, cerca de 97%, acedem ao Ensino Superior, quase todos na sua primeira opção.

O senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que, face a esta exposição, e entendendo o contexto, a Escola de Vila Nova de Cerveira está - à semelhança do ano passado - novamente de parabéns, “a escola no seu global, desde a base ao topo”. E acrescentou: “Eu entendo que, às vezes, há reações para querer seguir as chefias, reações a quente, ou seja, no momento, quando se toma conhecimento do facto não se analisa, e reage-se, e na política é assim, infelizmente. Esta análise que anteriormente



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

aqui foi feita foi nessa perspetiva: quiseram mostrar trabalho de análise, quando não se fez análise nenhuma. E aqui foi feita agora pela escola efetivamente e, no que diz respeito ao trabalho próprio interno, teve novamente um excelente desempenho à semelhança do ano anterior, e na perspetiva de ir crescendo de qualidade continuamente. É evidente que temos de continuar a dizer que o ranking é um ranking, vale o que vale, é um indicador a que temos de estar atentos, mas com todos os condicionalismos como já se referiu, não se pode por um resultado, eventualmente, menos conseguido num ano, acharmos que está tudo mal”.

O senhor Diretor do Agrupamento afirmou: “Algum ano vai acontecer e isso não vai ser tão bom”.

O senhor Presidente da Câmara Municipal concordou, mas reforçou que, perante o contexto analisado, com esta consideração só dos alunos internos, houve novamente sucesso no ano letivo em causa.

O senhor Diretor do Agrupamento solicitou que ficasse em ata que, sempre que possível, e quando os Senhores Vereadores da oposição manifestem alguma dúvida, a escola está recetiva para os receber e esclarecer o assunto em causa.

Para terminar a sua exposição, o senhor Diretor do Agrupamento pediu ainda que ficassem em ata as três frases seguintes: “Uma das pessoas mais interessadas em ter mais e melhores resultados é o diretor e a sua equipa. E também, às vezes, ou na maior parte das vezes, que ao dizerem que não conseguimos ou que não está tão bem, isso nos faz impulsionar mais a nossa vontade de fazer mais e melhor, ou seja, nós não vamos desistir e vamos continuar a trabalhar e redobrar as nossas forças para criar novos projetos e novas dinâmicas para envolver os pais, os alunos e restantes parceiros, no sentido de melhorar os resultados dos alunos no nosso concelho.”

E parafraseando o Senhor Presidente da República na sua mensagem durante a visita a Angola: “Existe a diferença entre o que é importante e o que é insignificante, o que é importante é o que estamos a tentar construir e a implementar, e o insignificante é o que não interessa.”

## **ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

### **ORGÃO EXECUTIVO**

#### **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 22 de fevereiro de 2019, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora senhora Aurora Viães, que não esteve presente nessa reunião, aprovar a citada ata.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

**(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 27 de fevereiro, pelo qual aprovou a terceira alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 27 de fevereiro e pelo qual aprovou a terceira alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos.*

**(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA II  
EDIÇÃO DA FEIRA DO LADRAR INTEGRADA NO PROGRAMA DE PAP DA  
ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD para atribuição de apoio à organização da II Edição da Feira do Ladrar integrada no Programa de PAP da ETAP – Escola Profissional de Vila Nova De Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico solicitado e isentar das respetivas taxas municipais o evento, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.*

**(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO  
TRADIMINHO NO PROGRAMA DE PAP DA ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL DE  
VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD para atribuição de apoio à organização da Tradiminho no Programa de PAP da ETAP – Escola Profissional de Vila Nova De Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico solicitado e isentar das respetivas taxas municipais o evento, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

**(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO  
DIVERSIFICA CERVEIRA NO PROGRAMA DE PAP DA ETAP – ESCOLA  
PROFISSIONAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Foi presente uma informação do Chefe da DSD para atribuição de apoio à organização da Diversifica Cerveira no Programa de PAP da ETAP – Escola Profissional de Vila Nova De Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio logístico solicitado e isentar das respetivas taxas municipais o evento, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.*

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS**

**(06) REGULAMENTO INTERNO DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE E  
PONTUALIDADE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – VERSÃO  
FINAL**

**Foi presente para aprovação a versão final do Regulamento Interno de Controlo de Assiduidade e Pontualidade do Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, após auscultação das Organizações Sindicais, as quais apresentaram sugestões de melhorias, tendo sido tomadas em consideração algumas sugestões e integradas no presente regulamento a cores diferentes.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, a versão final do Regulamento Interno de Controlo de Assiduidade e Pontualidade do Município de Vila Nova de Cerveira.*

**EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**(07) CADERNO DE ENCARGOS DA EMPREITADA “INSTALAÇÕES DE  
EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO NOS SISTEMAS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA” – AVISO POSEUR-12-2018-18 INVESTIMENTOS  
NOS SISTEMAS EM BAIXA COM VISTA AO CONTROLO E REDUÇÃO DE  
PERDAS NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA**

**Foi presente para aprovação o Caderno de Encargos da Empreitada “Instalações de Equipamentos de Monitorização e Controlo nos Sistemas de Abastecimento de Água” – Aviso Poseur-12-2018-18 Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água.**

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela, aprovar o Caderno de Encargos da Empreitada “Instalações de Equipamentos de Monitorização e Controlo nos Sistemas de Abastecimento de Água” – Aviso Poseur-12-2018-18 Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(08) MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO  
DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA**

Foi presente para aprovação a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira e o Município de Vila Nova de Cerveira, do qual resulta um apoio para que esta Associação em complemento à vigilância que realiza na Doca de Recreio, também faça essa vigilância no Parque do Castelinho.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo apresentada, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.*

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, IPSS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA  
DE IGREJA**

**(09) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA –  
SEMANA SANTA – PROCISSÃO DOS PASSOS**

Foi presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 1944/19, na qual solicitam a atribuição de apoio para contratação da Banda de Música para a Procissão dos Passos que se realiza no próximo dia 18 de abril.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, apoio para a contratação da Banda de Música para a Procissão dos Passos.*

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(10) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – DIREÇÃO-GERAL DA  
ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o Protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a Direção-Geral da Administração da Justiça, o qual tem como objeto a conservação do interior das instalações do tribunal.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o protocolo de colaboração assinado pelo senhor Presidente enquanto representante do Município e a Direção-Geral da Administração da Justiça.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

**(11) PROTOCOLO RELATIVO AO SISTEMA DE ÁGUAS DO ALTO MINHO –  
RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o Protocolo Relativo ao Sistema de Águas do Alto Minho, celebrado entre os Municípios dos Arcos do Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira e a Adp - Águas de Portugal, SGPS, S.A. - Aviso do POSEUR “Relativo aos Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água” (POSEUR 12-2018-18).

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Nuno Silva e Cristina Cancela, ratificar, nos termos do artigo 35º, n.º 3, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o protocolo relativo ao Sistema de Águas do Alto Minho celebrado em 11 de janeiro corrente entre os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira e a AdP - Aguas de Portugal, SGPS, SA e que tem por objeto a apresentação de candidatura ao aviso do POSEUR “Relativo aos Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água” (POSEUR 12-2018-18).

**(12) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 06 de março, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	777.839,71
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	280.003,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	840.243,50
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	241.118,68
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	66.945,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	136.238,97
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	377.795,05
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	91.629,38
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	177.375,58
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	2.083,14
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.048.908,27
TRÊS MILHÕES QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITO EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 05/2019

07 DE MARÇO DE 2019

**ENCERRAMENTO**

**E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.**

---

---